

UNIDADE NACIONAL

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias



26 de julho de 2021 - Nº 763 - sindipetrocaxias.org.br

FUP
FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS
CUT
CENTRO ÚNICO DE TRABALHADORES

CNQ
Confederação Nacional do Ramo Químico
CUT



MANIFESTAÇÃO DE RUA PELO

IMPEACHMENT DE BOLSONARO

ACONTECEU NO ÚLTIMO #24J

A direção do Sindipetro Caxias, a FUP e seus sindicatos estiveram nas ruas de todo o Brasil participando do ato nacional convocado pelos movimentos sociais e centrais sindicais para pressionar o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, a abrir o processo de impeachment contra o presidente Jair Bolsonaro.

As manifestações foram organizadas pelas Frentes Brasil Popu-

lar e Povo Sem Medo, e levaram para as ruas um número ainda maior de brasileiros e brasileiras do que nos últimos atos dos dias 29 de maio, 19 de junho e 3 de julho.

No Rio de Janeiro, a Federação e os Sindipetros Duque de Caxias e Norte Fluminense montaram uma estrutura para receber com segurança os petroleiros e demais trabalhadores, com distribuição

de máscaras e álcool 70.

“A pressão nas ruas é fundamental para que os parlamentares deem andamento aos pedidos de impeachment de Bolsonaro. São mais de 120 pedidos apresentados por diversos setores da sociedade civil, elencando dezenas de crimes de responsabilidade cometidos pelo presidente e por seu governo genocida”, alerta Luciano Santos, diretor do Sindipetro Caxias.

PANDEMIA NA REDUC

Setor de saúde da REDUC SMS/SO dificulta realização de teste para detecção de COVID-19 em empregados

A direção do Sindipetro Caxias tem recebido denúncias em relação à suspensão da testagem de COVID-19, RT-PCR, para trabalhadores vacinados que apresentaram sintomas, inclusive, os que só tomaram uma dose do imunizante.

Porém, no inverno, há um aumento significativo das doenças respiratórias, em especial, a gripe e o resfriado, que podem ser confundidos com sintomas da COVID-19, o que dificulta a identificação dos casos.

No atual cenário, em que nem todos os trabalhadores estão totalmente imunizados (com duas doses da vacina ou dose única) e com o aumento de casos da variante Delta, que é altamente contagiosa, é de suma importância que seja realizado um teste eficaz para a identificação destes trabalhadores infectados a fim de interromper a cadeia de transmissão do vírus.

Sendo assim, a assessoria jurídica do Sindipetro Caxias ingressou com uma ação judicial para garantir o retorno do teste antígeno para toda força de trabalho da Refinaria - próprios e terceirizados.

É inaceitável que a Petrobrás, uma das maiores empresas do



país, não esteja preocupada com a saúde e segurança da sua força de trabalho, que desde o início da pandemia tem trabalhado de forma exaustiva para manter a produção de itens essenciais para população.

A direção do Sindipetro Caxias continuará cobrando a testagem de todos os trabalhadores da REDUC através do RT-PCR ou do teste antígeno, além do fortale-

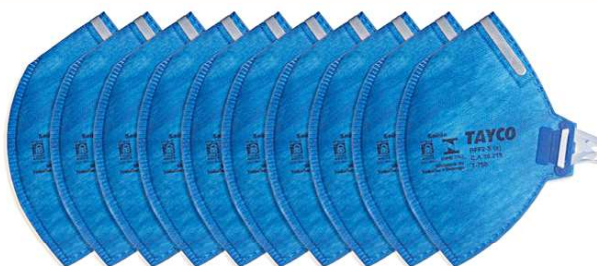
cimento das demais medidas de prevenção, como a continuidade do fornecimento de máscaras eficazes, álcool em gel etc.

Ao apresentar sintomas não hesite em procurar o Setor Médico e fazer o teste RT-PCR, pois de acordo com a Sociedade Brasileira de Imunizações, alguns vacinados poderão ser infectados mesmo após o ciclo de imunização ser finalizado.

USO DE MÁSCARAS PFF2 NA REDUC PASSA A SER OBRIGATÓRIO

Na última semana, na reunião mensal de EOR - Estrutura Organizacional de Resposta, o Sindipetro Caxias foi comunicado que será obrigatório o uso de máscara modelo PFF2 na REDUC, a partir do dia 01/08, sendo proibida a utilização de outro modelo.

A direção do Sindipetro Caxias lamenta que só agora, depois de mais de um ano de pandemia, com nove trabalhadores mortos



entre próprios e terceirizados, e dezenas de trabalhadores infectados, a Gerência tenha acordado para a importância do fornecimento de máscaras de qualidade.

O Sindipetro Caxias precisou acionar a justiça para garantir a proteção da força de trabalho, obrigando a Gerência a fornecer o modelo PFF2 ao invés da máscara de pano que era fornecida, que além de pequena era de um material de proteção duvidosa.

Continuaremos firmes na luta, cobrando o fornecimento de equipamentos de proteção individual adequados e condições seguras de trabalho.

REDUC NO ESCURO

Há meses a Direção do Sindipetro Caxias tem cobrado nas reuniões semanais de EOR - Estrutura Organizacional de Resposta - o fornecimento de lanternas para os trabalhadores/as das unidades operacionais da Reduc, bem como tem solicitado atenção às condições de iluminação de várias unidades, pois estão precárias. Uma área bem iluminada é de extrema importância quando se fala em segurança do trabalho, já que é um fator contribuinte para acidentes.

Como se não bastasse o descaso em relação à iluminação das unidades, a Gerência da REDUC tem fornecido a sua força de trabalho lanternas sem Certificação Antiexplosão.

A lanterna com Certificado Antiexplosão é um equipamen-

to fundamental para áreas classificadas, ou seja, áreas onde há uma atmosfera explosiva. Por este motivo, não podem ser utilizados qualquer equipamento, precisando ter características específicas desde o momento de fabricação, como por exemplo, o mecanismo de liga/desliga diferente das lanternas comuns, já que este é capaz de gerar uma pequena faísca que em locais de atmosfera explosiva provocaria um desastre.

A lanterna a prova de explosão precisa ser certificada pelo INMETRO, de acordo com a portaria 179/2010.

A Direção do Sindipetro Caxias recomenda que os trabalhadores/as

averiguem se a lanterna fornecida pelas suas gerências atende a especificação para uso em área classificada. Caso haja não conformidade, contacte a direção do sindicato.

Utilize o seu direito de recusa e exija equipamentos seguros para a sua jornada de trabalho.



DESCUMPRIMENTO DE ACT NA AMS POR COBRANÇA INDEVIDA

A direção do Sindipetro Caxias não autorizou e não autoriza desconto do "alegado" déficit da AMS. O simples ato da empresa enviar um ofício, não significa concordância do sindicato ou da FUP.

Em resposta ao ofício da empresa, o Sindicato emitiu um ofício resposta que segue abaixo o teor.

"O sindicato vem comunicar a gestão de RH da Petrobrás sobre o descumprimento do Acordo Coletivo de Trabalho vigente até 31 de agosto de 2021 (ACT 2022-2022). O ofício RH/RS/NS 0350/2021 enviado no dia 13 de julho de 2021 à FUP (Federação Única dos Petroleiros) onde o Sindipetro Caxias faz parte junto com mais 12 sindicatos (Sindipetros) comunica o Equacionamento do déficit AMS 2020 para os empregados, aposentados, aposenta-



das e pensionista da base deste sindicato.

A direção do Sindipetro Caxias comunica que não houve entendimento com as entidades sindicais ligadas a FUP e que fazem parte da comissão de AMS. Não há acordo sobre o valor extra que a empresa vem seguidamente mencionando em seus ofícios, mencionando futuras cobranças destes supostos equacionamentos de déficit do ano de 2020 (cerca de R\$ 82,2

milhões) aos trabalhadores e aposentados, sendo assim, uma ação unilateral da gestão de RH da PETROBRAS contra o ACT 2020-2022 vigente conforme linhas deste acordo:

Cláusula 31. Custeio da AMS Parágrafo 2º - Devido à modificação dos custos do Programa de AMS, decorrente das novas coberturas e novos Programas implementados, atendimento às sugestões da Comissão de AMS e, ainda, em razão de outros fatores (como variação dos custos médico-hospitalares), a Companhia apurará anualmente, após o fechamento do exercício, se a relação de custeio prevista nesta cláusula foi cumprida, apresentando e propondo ajustes mediante entendimentos com a Comissão de AMS prevista no presente acordo".

AÇÃO DO HRA

Sindipetro Caxias ganha a ação de isenção de IR sobre o HRA, com direito a restituição dos valores pagos desde 11/11/2017



O Sindipetro Caxias é vencedor em mais um processo coletivo para os petroleiros da REDUC. A Categoria conquistou em primeira instância, o direito a isenção do Imposto de Renda sobre a Hora de Repouso Alimentação, bem como a restituição do imposto que incidiu sobre a referida verba desde 11/11/2017.

SEGUE O TRECHO DA SENTENÇA:

“Procedência dos pedidos autorais para declarar o direito dos substituídos do Demandante à não incidência do imposto de renda sobre a verba HRA - HORA DE REPOUSO ALIMENTAÇÃO desde 11/11/2017, bem como para condenar a União a restituir aos substituídos todos os valores que restarem apurados, decorrentes do indevido desconto a título de imposto de renda retido na fonte, sobre a verba HRA - HORA DE REPOUSO ALIMENTAÇÃO desde 11/11/2017.”

Destaca-se que ainda cabe recurso da decisão acima.

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONVERTIDA EM APOSENTADORIA ESPECIAL

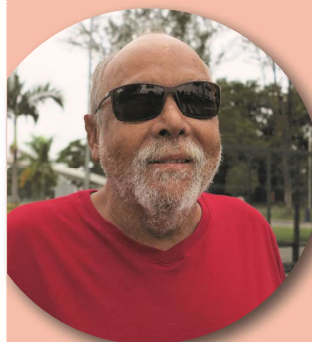
Acréscimo de R\$ 1.800,00 no benefício mensal do INSS, com direito ao pagamento das diferenças das parcelas em atraso desde 11/11/2017

Mais um aposentado do sindicato ganhou o direito de revisão do benefício da previdência, graças ao trabalho da nossa assessoria jurídica especializada. O pedido de conversão da aposentadoria por tempo de contribuição em aposentadoria especial, afastou a incidência do fator previdenciário, e o aposentado teve um acréscimo de R\$ 1.800,00 no benefício previdenciário.

SEGUE A DECISÃO DO ACÓRDÃO:

“Hipótese de provimento do recurso do autor, com a consequente procedência do pedido de conversão da aposentadoria por tempo de contribuição em especial, desde a DIB, observada a prescrição quinquenal das parcelas, mediante reconhecimento da especialidade laboral dos seguintes intervalos: 02/07/1979 à 01/09/1982, 05/05/1983 à 30/04/1989, 01/05/1989 à 10/12/1998, 11/12/1998 à 05/05/2009, 06/05/2009 à 11/08/2010, além do interstício já reconhecido no âmbito administrativo, 21/05/1991 a 28/04/1995, com a condenação do INSS ao pagamento das diferenças devidas atualizadas e acrescidas de juros na forma explicitada na fundamentação deste julgado.”

EXPLOSÃO DE GÁS NA REDUC CAUSOU CEGUEIRA E MUTILAÇÃO



No dia 27 de julho de 1999, uma explosão provocada por vazamento de gás na Refinaria Duque de Caxias levou a visão e a ponta dos dedos do operador de transferência e estocagem Silvio Carvalho Drumond.

O acidente ocorreu no Parque de GLP da refinaria quando, sem perceber que havia vazamento de gás, o trabalhador ligou o veículo que dirigia provocando a explosão:

“Não percebi o vazamento. A gente acaba se acostumando com o cheiro de gás. Havia um sensor de gás que não estava funcionando. Quando saí do carro, estava cercado por uma cortina de fogo. A única saída foi passar por ela. Queimei 55% do corpo. Passei três meses e 16 dias no hospital e já fiz diversas cirurgias. Até hoje, vivo acompanhado o dia inteiro por uma enfermeira” – conta Drumond.

O acidente deixou abalada toda a equipe da transferência e estocagem e das demais áreas operacionais da Reduc.